



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ADOLFO

Conforme Lei Municipal nº 1060, de 06 de abril de 2015

www.adolfo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/adolfo

Segunda-feira, 20 de novembro de 2017

Ano III | Edição nº 228

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ADOLFO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Outros Atos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Adolfo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Adolfo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.adolfo.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/adolfo

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Adolfo

CNPJ 45.140.431/0001-91

Avenida Castro Alves, nº 780 – Centro

Telefone: (17) 3814-9020

Site: www.adolfo.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/adolfo

Câmara Municipal de Adolfo

Rua Santos Dumont, nº 584 – Centro

Telefone: (17) 3814-1333

Email: camara@adolfo.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Adolfo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.adolfo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/adolfo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ADOLFO

Conforme Lei Municipal nº 1060, de 06 de abril de 2015

www.adolfo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/adolfo

Segunda-feira, 20 de novembro de 2017

Ano III | Edição nº 228

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO DE ADOLFO

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 128, de 17 de novembro de 2017.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 001/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Adolfo, IZABEL ANTONIO FERNANDES, no uso das atribuições previstas no artigo 98, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Adolfo, e tendo em vista a falta de legislação específica, considerando o disposto nos artigos 143 e seguintes, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º. Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 121, de 22 de setembro de 2017, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante constantes do Ofício nº 006/2017.

Art. 2º. Ficam mantidas as demais cominações contidas na Portaria nº 121/2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IZABEL ANTONIO FERNANDES

Prefeito Municipal

Outros Atos

EXTRATO DE CONTRATO 090/2017
PREFEITURA MUNICIPAL DE ADOLFO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2017 PROCESSO Nº
066/2017 CONTRATO Nº 090/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Adolfo.

Contratada: GARCIA & GARCIA SERVIÇOS

MEDICOS LTDA, CNPJ: 11.641.725/0001-85.

Objeto: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para a realização de consultas oftalmológicas (refração, tonometria e mapeamento de retina), a serem realizadas nos pacientes da Unidade Básica de Saúde de Adolfo/SP, conforme descrito no Memorial Descritivo/Termo de Referência Anexo ao Edital.

Assinatura: 14/11/2017

Término: 31/12/2017

Valor Global: R\$ 12.950,00 (Doze mil, novecentos e cinquenta reais).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO